



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.1/2025.

Homologa as inscrições e divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 06/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro 2008, Lei Municipal nº 2.316, de 27 de março de 2017, com suas alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e a DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 06/2025, 27 de março de 2025, destinado à abertura de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós-Graduação, na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam homologadas as seguintes inscrições deferidas, realizadas no Processo Seletivo nº 06/2025, conforme segue:

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO - 20HS E/OU 30HS		
Nome completo	Escolaridade	Situação
Livia Rossari Rampanelli	3º ano do Ensino Médio	DEFERIDO
Herick Zin Pozzo	3º ano do Ensino Médio	DEFERIDO
Victor Portaluppi Garbin	3º ano do Ensino Médio	DEFERIDO
Luana Belleboni	2º ano do Ensino Médio	DEFERIDO
Aline Vaz de Oliveira	2º ano do Ensino Médio	DEFERIDO

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR - 20HS E/OU 30HS		
Nome completo	Escolaridade	Situação
Alini Martins de Jesus	5º semestre do curso de Graduação	DEFERIDO
Joao Eduardo Buttner Rissardo	3º semestre do curso de Graduação	DEFERIDO
Maira Spader	3º semestre do curso de Graduação	DEFERIDO
Vinicius Pereira Antunes	1º semestre do curso de Graduação	DEFERIDO
Leticia Mazzochi Belan	1º semestre do curso de Graduação	DEFERIDO
Augusto Camargo Ribeiro Dos Santos	1º semestre do curso de Graduação	DEFERIDO
Leonice Viana Fantin	1º semestre do curso de Graduação	DEFERIDO



Juao Pedro Dallagnol Guarnieri	1º semestre do curso de Graduação	DEFERIDO
Letícia Grasieli Moschen Kumer	1º semestre do curso de Graduação	DEFERIDO

ESTAGIÁRIO CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO - 20HS		
Nome completo	Escolaridade	Situação
Carolina Diaz de Freitas	Cursando 1º mês de Pós Graduação	DEFERIDO

2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficam indeferidas as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 06/2025, conforme segue:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Nome completo	Motivo do indeferimento da inscrição
Luana Belleboni	Inscrição em duplicidade.
Gabrieli Lais Mariott	Descumpriu a alínea "c", do item 3.1 do Edital - Comprovante de estar cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós Graduação, em conformidade com a função pretendida, descrita no item 9.1 deste Edital;
Nilda Berardo	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Isabelle Morona	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Kaua Henrique Dias Schumacher	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Ivanessa Marcon	Descumpriu a alínea "d", do item 2.1 do Edital - d) tiver desistido da vaga escolhida em outro Edital de Processo Seletivo de Estagiários deste mesmo ano letivo, cujo edital detinha previsão a respeito de impedimento de firmar novo vínculo contratual com o Município e autarquias municipais, durante o prazo previsto;
Geciele Corrêa	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789,



	Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Clair Alves de Miranda	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Vinicius de Almeida Stalhbaum	Descumpriu a alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 06/2025, conforme segue:

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO - 20H E/OU 30H					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE	FREQUÊNCIA MAIS ADIANTADA	CURSOS	TOTAL
1º	Livia Rossari Rampanelli	3º ano do Ensino Médio	15,00	1,00	16,00
2º	Herick Zin Pozzo	3º ano do Ensino Médio	15,00	0,50	15,50
3º	Victor Portaluppi Garbin	3º ano do Ensino Médio	15,00	0,00	15,00
4º	Luana Belleboni	2º ano do Ensino Médio	10,00	1,00	11,00
5º	Aline Vaz de Oliveira	2º ano do Ensino Médio	10,00	0,00	10,00

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR - 20H E/OU 30H					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE	FREQUÊNCIA MAIS ADIANTADA	CURSOS	TOTAL
1º	Alini Martins de Jesus	5º semestre do curso de Graduação	25,00	1,00	26,00
2º	Joao Eduardo Buttner Rissardo	3º semestre do curso de Graduação	15,00	0,60	15,60
3º	Maira Spader	3º semestre do curso de Graduação	15,00	0,00	15,00



4º	Vinicius Pereira Antunes	1º semestre do curso de Graduação	5,00	1,00	6,00
5º	Leticia Mazzochi Belan	1º semestre do curso de Graduação	5,00	1,00	6,00
6º	Augusto Camargo Ribeiro Dos Santos	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,50	5,50
7º	Leonice Viana Fantin	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,00	5,00
8º	Juao Pedro Dallagnol Guarnieri	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,00	5,00
9º	Letícia Grasieli Moschen Kumer	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,00	5,00

ESTAGIÁRIO CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO - 20H					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESCOLARIDADE	FREQUÊNCIA MAIS ADIANTADA	CURSOS	TOTAL
1º	Carolina Diaz de Freitas	Cursando 1º mês de Pós Graduação	5,00	0,00	5,00

4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. O candidato terá os dias **11 e 12 de abril de 2025** para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, através de requerimento via Gestão Digital/Protocolo disponível no site oficial do Município, utilizando a opção “responder” no mesmo protocolo que fez a inscrição e apresentando a fundamentação que entender devida.

4.1.1. A resposta será encaminhada no e-mail cadastrado pelo candidato no sistema Gestão Digital/Protocolo.

4.1.2. Não será permitido o fornecimento de cópias da documentação de outros candidatos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Decreto, a ser publicado no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de abril de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal